



Lei 688 de 2009.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

*Edição Ordinária nº 113*

Ano X, Frutuoso Gomes-RN, em 05 de Outubro de 2018

---

**PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua José Carlos, 95 – Centro.  
Frutuoso Gomes/RN**

---

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº: 009/2018/GAP/SEARHP-PMFG**

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 792/2017, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença-prêmio por Assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias, com vigência a partir de 01 de setembro do corrente ano, ao servidor **JOÃO MARCULINO DE ARAÚJO NETO**, CPF: 143.904.688-39, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 03 de setembro de 2018.

**Jandiara Sinara Jácome Cavalcante**  
Prefeita

**Francisco Eudes Dantas**  
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Planejamento.